



**OFÍCIO SEMCID Nº 1025/2026**

Sorriso/MT, 10 de agosto de 2026.

Ao Sr.  
**DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Recebido em: 11/08/26  
Assinatura: Quana B.  
Secretaria de Administração

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO SMA Nº 1.320/2026 – INDICAÇÃO Nº 529 CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – REURB BAIRRO SÃO MATEUS.**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que a Regularização Fundiária Urbana constitui um dos pilares desta Administração Municipal para a promoção da qualidade de vida, da segurança jurídica e da garantia do direito à moradia às famílias sorrisenses.

Nesse contexto, os esforços empreendidos para viabilizar a execução dessas demandas são permanentes e contínuos, com o propósito de ampliar o alcance das ações de regularização fundiária, beneficiando o maior número possível de famílias e assegurando-lhes a dignidade decorrente da regularização de suas unidades habitacionais.

No corrente ano, foi concluída a Regularização Fundiária Urbana (REURB) do bairro Boa Esperança II, culminando na entrega de mais de 145 (cento e quarenta e cinco) títulos de propriedade, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT. Encontram-se, ainda, em andamento as REURBs dos bairros Fraternidade, União e Gaspar Norte – Distrito de Primavera, com estimativa de conclusão ainda no exercício de 2026.

O bairro São Mateus, assim como outros bairros do município, integra o planejamento desta Administração para futura execução da Regularização Fundiária Urbana, em consonância com a política municipal de desenvolvimento urbano e inclusão social.

Inclusive, recentemente foi instaurado novo processo licitatório, por meio da Inexigibilidade nº 029/2026, publicada em 16/04/2026 e homologada em 14/05/2026, tendo por objeto o credenciamento de empresas especializadas no desenvolvimento de ações jurídico-urbanísticas e na prestação de serviços de Regularização Fundiária Urbana, bem como no apoio técnico voltado aos assentamentos informais e bairros do Município de Sorriso/MT, visando assegurar a continuidade e a eficiência na execução dessas ações.

Todavia, apesar da conclusão do processo licitatório e da homologação das empresas credenciadas, não foi possível dar início aos trabalhos em razão da indisponibilidade de recursos financeiros necessários à execução dos serviços.

Nesse sentido, aproveitamos o ensejo para solicitar ao nobre edil a destinação de Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),



**OFÍCIO SEMCID N° 1025/2026**

Sorriso/MT, 10 de agosto de 2026.

a ser aplicada nas demandas voltadas à Regularização Fundiária Urbana, especialmente na execução da REURB do bairro São Mateus.

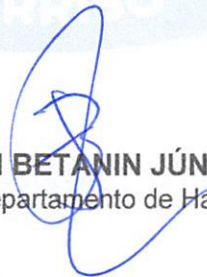
A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de fortalecer as políticas públicas habitacionais desenvolvidas pelo Município, especialmente aquelas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes o acesso à propriedade regularizada, à segurança jurídica e ao pleno exercício do direito fundamental à moradia.

Cumprе destacar que a Regularização Fundiária Urbana transcende a mera titulação dos imóveis, constituindo importante instrumento de inclusão social, ordenamento territorial e desenvolvimento urbano, promovendo cidadania, valorização patrimonial, acesso ao crédito, segurança jurídica e melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

Diante da elevada relevância social da presente demanda, contamos com a sensibilidade e o imprescindível apoio para a destinação dos recursos pleiteados, certos de que esse investimento representará um significativo avanço na consolidação das políticas habitacionais do Município, contribuindo diretamente para a promoção da dignidade, da segurança jurídica e da inclusão social das famílias sorrisenses.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**NELSON BETANIN JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Habitação

  
**JAN ASSAD LAHHAM**  
Secretário Municipal da Cidade

Req. 684/2026



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT  
CNPJ 03.239.076/0001-62



**SOLICITAÇÃO: 109 - DIVERSOS ENGENHARIA - PROTOCOLO N°: 32700/2026**

**Dados interessado**

SOLICITANTE: MUNICIPIO DE SORRISO

03.239.076/0001-62

**Informações da solicitação**

Assunto: 109 - DIVERSOS ENGENHARIA

Estrutura Administrativa: DEPARTAMENTO ENGENHARIA - PROTOCOLO

**DESCRIÇÃO:**

OFICIO SMA N° 1320/2026

ASSUNTO: ENCAMINHAR POR COPIA ANEXA AS INDICAÇÕES N° 529 E 538 PARA VOSSA ANALISE

PRAZO PARA RESPOSTA ATE O DIA 14/08/2026

SORRISO - MT, quarta-feira, 05 de agosto de 2026.

Processo: 32700/2026

Protocolo: 32700/2026

Usuário: MARIA VITORIA TORMES DESSANTI

Data do Protocolo: 05/08/2026

Situação do Protocolo: Em andamento

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/processo>





PREFEITURA  
**SORRISO**  
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMAD**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO SMA Nº 1.320/2026.

Sorriso-MT, 05 de agosto de 2026.

Ao Senhor,  
**JAN ASSAD LAHHAM**  
Secretário Municipal da Cidade

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa as Indicações nº 529 e 538, para vossa análise e providências.

**Consignamos o prazo para resposta até o dia 14/08/2026**

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*

**DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefisorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 96ad605-e2f6-4a1f-9826-5bdab5fdef26, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

## Assinaturas

DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS (XXX.088.541-XX)

Título: Secretário de Administração

Assinatura: Digital



Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse  
<https://prefeitura-mt.aplicatod.com.br/portal/assinatura/assinatura?codigoAssinatura=13-9826-5bdeb5fd26>, ou leia o QrCode  
anexo para validar as assinaturas.